



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 827/1DCR DE 15 DE AGOSTO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67500.002226/2024-61

Altera dispositivos nas Instruções Específicas do Exame de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria da Aeronáutica do ano de 2025 (**IE/EA CFOAV/CFOINT/CFOINF 2025**).

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto no Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o item 9.2, alínea “c”, das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º As IE EA CFOAV, CFOINT, CFOINF 2025, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 14/DCR, de 30 de janeiro de 2024, e alteradas pela Portaria DIRENS nº 812/1DCR, de 19 de junho de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ 2.3 VAGAS:

2.3.1 AS VAGAS, POR CURSO, ESTÃO DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS A SEGUIR:

CFOAV (ambos os sexos)

Total de Vagas: 05 (cinco)

Vagas Ampla Concorrência: 04 (quatro)

Vagas Reservadas para candidatos negros: 01 (uma)

CFOINT (ambos os sexos)

Total de Vagas: 16 (dezesseis)

Vagas Ampla Concorrência: 13 (treze)

Vagas Reservadas para candidatos negros: 03 (três)

CFOINF (somente sexo masculino)

Total de Vagas: 16 (dezesseis)

Vagas Ampla Concorrência: 13 (treze)

Vagas Reservadas para candidatos negros: 03 (três)"

(Fl 2/2 da Portaria Normativa nº 827/1DCR- DIRENS, de 15 AGO 2024, Prot nº 67500.002226/2024-61)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2024.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica